

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 64^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2004 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Max Hoertel, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre e José Alfredo Lourenço dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÕES DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH homenageou o Ministro Gen Ex JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA em razão de ser esta sua última participação em Sessão de Julgamento, antes da aposentadoria.

O Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA agradeceu as palavras proferidas.

Na seqüência, o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, em questão de ordem, informou ao Plenário que o pedido de vista do Mandado de Segurança nº 2004.01.000619-2/DF, formulado pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA na 60^a Sessão de Julgamento, em 21/09/2004, ultrapassou o prazo do art. 78, **caput**, do Regimento Interno da Corte, razão pela qual solicitava que fosse reiniciado o julgamento.

O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA esclareceu que ainda não estava em condições de proferir seu voto, pois aguardava a degravação de duas sessões de julgamento, solicitada à Secretaria do Tribunal Pleno SEPLE.

O Ministro-Presidente determinou a SEPLE que desse prioridade ao pedido de degravação do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2004.01.033957-4 - PA - Relator Ministro EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA. **PACIENTE**: JEAN DOUGLAS DE MATOS ARAÚJO, 3º Sgt Ex, respondendo ao Processo nº 9/04-1 perante a Auditoria da 8^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, pedindo a concessão da Ordem para que seja determinado o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE**: Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

APELAÇÃO (FE) Nº 2004.01.049698-1 - RJ - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar junto à 1^a Auditoria da 1^a CJM, no tocante à absolvição do Cb Mar RODRIGO DA ROSA FREITAS do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^a Auditoria da 1^a CJM, de 08/06/2004. Adv. Dr. Valdeir Pereira Gomes, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo ministerial, confirmado, em consequência, a sentença a quo por seus próprios e jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO (FO) Nº 2004.01.049582-7 - DF - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOUPES DA SILVA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 11ª CJM, no tocante à absolvição do Sd Ex EDIMAR DE ARAÚJO RAMOS, do crime previsto no art. 209, §§ 1º e 2º, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 28/01/2004. Adv. Dr. Holden Macedo da Silva, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, confirmado, integralmente, a Sentença apelada, por seus jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO (FO) Nº 2004.01.049678-5 - RJ - Relator Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTES:** SIDNEY ANTUNES PESSOA, Cb FN, condenado à pena de 09 anos de reclusão, como incursão no art. 242, § 2º, incisos I, II e IV, e CARLOS EDUARDO MOMBRINE LOUZADA, Sd FN, condenado à pena de 06 anos de reclusão, como incursão no art. 242, § 2º, incisos I, II e IV, c/c o art. 72, inciso I, tudo do CPM, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas para ambos os Apelantes, na forma do art. 102, do mesmo diploma legal; fixando-se o regime prisional fechado em relação ao primeiro e semi-aberto em relação ao segundo, para o início do cumprimento das penas, **ex vi** do art. 33, §§ 1º, alíneas "a" e "b", 2º, alíneas "a" e "b", e § 3º, do CP, c/c o art. 110 da LEP. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/05/2004. Advs. Drs. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo, e Valdeir Pereira Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento aos apelos da Defesa, para manter integralmente a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

REVISÃO CRIMINAL (FO) Nº 2003.01.001296-2 - RJ - Relator Ministro MARCUS HERNDL. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **REQUERENTE:** ÂNGELO D'ALESSANDRO EMERICK e LUIZ FABIANO CABRAL RIOS, Civis, requerem revisão do Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 30/06/2003, proferido nos autos dos Embargos nº 2002.01.048778-0, que os condenou à pena de 01 ano, 02 meses e 12 dias de detenção, como incursos no art. 206, § 1º, do CPM. Adv. Dr. Elvio da Silva Araújo.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, após o voto do Ministro MARCUS HERNDL (Relator) que indeferia o pedido de Revisão Criminal, por falta de amparo legal. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor), ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, HENRIQUE MARINI E SOUZA, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS acompanhavam o Relator. O Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA deferia a Revisão Criminal para, reformando o Acórdão hostilizado, absolver os Civis ÂNGELO D'ALESSANDRO EMERICK e LUIZ FABIANO CABRAL RIOS do crime previsto no art. 206, § 1º, do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b" do CPPM. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA, MAX HOERTEL e VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO aguardam o retorno de vista.

A Sessão foi encerrada às 15h45.

Processos em mesa :

- 1 - Apelação (FO) - 2004.01.049545-2 (FCB/HMS) AUD7aCJM proc 00023/03-8 Adv^{as} CLÁUDIA MARIA DE VASCONCELOS GALINDO e LUCINETE SENA
- 2 - Apelação (FO) - 2004.01.049681-5 (VGF/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00022/03-2 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 3 - Apelação (FO) - 2004.01.049701-3 (MAX/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00032/03-8 Adv PAULO ALAOR ANDREOLI PEREIRA

- 4 - Representação de Indignidade - 2004.01.000046-6 (JAL/FCB) Advºs FRANCISCA PINHEIRO, LEILA CRUZ e MAURÍCIO COLONESE
- 5 - Apelação (FO) - 2003.01.049469-3 (HMS/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00016/02-0 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES
- 6 - Apelação (FO) - 2003.01.049464-2 (HMS/CAM) AUD7aCJM proc 00020/03-9 Adv ALESSANDRO TERTULIANO DA COSTA PINTO
- 7 - Embargos (FO) - 2004.01.049394-1 (CAM/FOL) 2aAUD2aCJM proc 00019/01-0 Adv JESUS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
- 8 - Apelação (FO) - 2004.01.049665-3 (JCF/FOL) AUD10aCJM proc 00003/02-3 Advºs REGINA LUCIA DE PINHO REGO e WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO
- 9 - Apelação (FO) - 2003.01.049414-6 (MAL/OPS) AUD12aCJM proc 00002/02-2 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 10 - Embargos (FO) - 2004.01.049189-2 (JAL/ACN) AUD12aCJM proc 00016/01-5 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
- 11 - Embargos (FO) - 2004.01.049436-0 (VGF/OPS) AUD8aCJM proc 00028/02-0 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 12 - Revisão Criminal (FO) - 2004.01.001297-0 (EHR/OPS) AUD8aCJM proc 12/01-8 APELFO 2002.01.049056-6 Adv SÉRGIO DE CARVALHO VERDELHO
- 13 - Apelação (FO) - 2004.01.049658-0 (MAX/CAM) 1aAUD1aCJM proc 00059/03-0 Adv SIMONE CARDOSO MONTEIRO
- 14 - Embargos (FO) - 2004.01.049073-0 (HMS/JCF) AUD8aCJM proc 00002/99-3 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
- 15 - Recurso Criminal (FO) - 2004.01.007195-0 (HMS) 4aAUD1aCJM inq 000022/02 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 16 - Recurso Criminal (FO) - 2004.01.007176-3 (HMS) 6aAUD1aCJM proc 00014/95-2 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 17 - Embargos (FO) - 2004.01.049357-7 (HMS/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00039/02-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 18 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA
- 19 - Apelação (FO) - 1983.01.043891-2 (CAM/MAL) AUD8aCJM proc 00012/82-4 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIA
- 20 - Apelação (FO) - 2004.01.049556-8 (OPS/MAL) 4aAUD1aCJM proc 00012/03-8 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 21 - Apelação (FO) - 2003.01.049493-6 (FCB/HMS) 3aAUD1aCJM proc 00009/03-9 Advs AGOSTINHO CAMPOS e JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO
- 22 - Apelação (FO) - 2004.01.049610-6 (FCB/JAL) AUD4aCJM proc 00002/03-6 Adv RENATO BRASILEIRO DE LIMA
- 23 - Embargos (FO) - 2004.01.049508-1 (VGF/FCB) 1aAUD1aCJM proc 00021/01-6 Advº MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 24 - Apelação (FO) - 2004.01.049677-7 (VGF/OPS) AUD7aCJM proc 00005/04-8 Adv EURQUIES FURTADO NETO
- 25 - Apelação (FO) - 2003.01.049528-2 (FCB/MHL) AUD7aCJM proc 00044/02-7 Adv CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS AGUIAR
- 26 - Apelação (FO) - 2003.01.049446-4 (MAL/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00022/02-0 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES
- 27 - Apelação (FO) - 2004.01.049724-2 (JCF/JAL) AUD12aCJM proc 00006/04-4 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 28 - Embargos (FO) - 2004.01.049486-7 (JCF/FOL) 2aAUD2aCJM proc 00015/02-3 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 29 - Apelação (FO) - 2004.01.049539-8 (MHL/ACN) AUD11aCJM proc 00022/03-5 Adv ANTONIO DE MAIA E PÁDUA
- 30 - Apelação (FO) - 2004.01.049562-2 (ACN/MHL) 4aAUD1aCJM proc 00034/02-3 Advs LINO MACHADO FILHO, MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 31 - Conselho de Justificação - 2001.01.000188-4 (MHL/FCB) Advs ESMERALDO RIBEIRO VILHENA e OSWALDO PINTO COELHO

(Ata aprovada em 05.10.2004)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno,

em exercício